

PORTARIA INTERNA Nº 050/2022**Expediente: 21/1950-0000826-2**

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - UERGS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 11.646/01 e pelo Decreto Estadual nº 43.240/04, e:

CONSIDERANDO o ALERTA Nº 014/CDC/2022 da Defesa Civil de Porto Alegre, referente à ocorrência de tempestade com elevado perigo meteorológico e de extremo risco à população orientando que se evite transitar na rua durante o período do alerta.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as atividades presenciais, administrativas e acadêmicas, na Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS, no dia 17 de maio de 2022, a partir das 12 horas, por 24 horas, nas Unidades da Uergs localizadas em Porto Alegre, Guaíba, Tapes e Osório.

Art. 2º As atividades acadêmicas on-line que forem impactadas deverão ser recuperadas ao longo do semestre.

Art. 3º O disposto nesta Portaria Interna não se aplica às atividades consideradas essenciais, sejam de caráter permanente, temporário ou eventual, conforme critério das Direções das Unidades e Órgãos da Administração Central.

Publique-se no Site da Universidade.

Porto Alegre, 17 de maio de 2022.



Sandra Monteiro Lemos
Reitora em Exercício

